



Lei Federal nº 8069/90 – Lei Municipal nº 540/97 alterada pela Lei Municipal nº 1.157/18  
Sala dos Conselhos: Rua Cecília Meirelles, 35, Vila Nova, Pirapora do Bom Jesus/SP – CEP: 06550-000.  
Telefone: (11) 4131.1596 | E-mail: cmdca@piraporadobomjesus.sp.gov.br

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

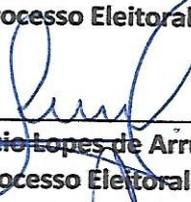
Dispõe sobre a relação final dos candidatos aptos e inaptos ao Processo Eleitoral dos Membros do Conselho Tutelar de Pirapora do Bom Jesus-SP.

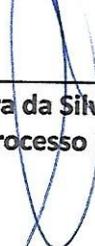
A Comissão Especial do Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Pirapora do Bom Jesus, torna pública a relação final dos candidatos aptos e inaptos ao pleito eleitoral, não havendo recursos interpostos ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

01	José Carlos da Rosa	Inapto
02	Elisabete Rodrigues Pereira	Apto
03	Juliana Gomes da Silva de Sena	Apto
04	Maria Helena Brito	Apto
05	Regiane Aparecida de Souza Martins	Apto
06	Renata de Sousa Mendes	Apto
07	Joice Correia de Moura	Apto
08	Maria da Luz Conceição Lacerda Nascimento	Apto
09	Michele Aparecida da Silva	Apto
10	Priscila Gabriela Mendes	Apto
11	Maria José dos Santos	Apto

Pirapora do Bom Jesus, 23 de junho de 2023.

  
Cristiane Caroline de Souza  
Comissão Processo Eleitoral Unificado

  
Fabrício Lopes de Arruda  
Comissão Processo Eleitoral Unificado

  
João Bosco Vieira da Silva Junior  
Presidente da Comissão Processo Eleitoral Unificado